



PARECER

Parecer nº 24, de 2022
Autor: Poder Executivo
Relator: Adilson Seixas

Matéria: PL nº 026, de 2022
Data do Ingresso: 18 de março de 2022
Parecer: Pela tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Oficializa o Calendário de Eventos Culturais, Esportivos e Turísticos para o exercício de 2022.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo oficializar o Calendário de Eventos Culturais, Esportivos e Turísticos para o exercício de 2022.

Presentemente o Projeto encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando, sob a responsabilidade desta Relatoria, para exame da sua constitucionalidade e viabilidade regimental.

Aspectos Jurídicos:

Conforme Parecer Informativo nº 033/2022, do Senhor Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, destaca-se que o projeto de lei em epígrafe atende aos requisitos legais inerentes a espécie, contendo no mesmo a sua exposição de motivos, bem como estabelece o calendário oficial que pretende implementar.

Conclusão:

Em análise ao Projeto de Lei nº 026/2022, esta Comissão constatou a necessidade de **emenda modificativa** no Art. 4º, passando a constar da seguinte forma:

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. (NR)

Considerando os fundamentos legais e constitucionais, bem como o ajuste da matéria às normas formais da técnica legislativa e debate realizado nesta Comissão, a qual se manifesta favoravelmente à tramitação da matéria.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 11 de abril de 2022.


Vereador Dimmy Alves – Presidente


Vereador Adilson Seixas – Relator


Vereadora Neto Viana – Revisora